



XLVI REGATA DO COLÉGIO NAVAL

ANIVERSÁRIO DE 75 ANOS



22 DE AGOSTO DE 2026

CLASSES:

APS (1, 2 e 3); BRA- RGS (1 e 2); RGS-Cruiser (A e B);
Laser; Dingue e Optimist

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
COLÉGIO NAVAL

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

1.1 - A Regata será disputada sobre as Regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing

1.2 - Determinações da CBVela, ABVO, FEVERJ, BRA-RGS e FARVO;

1.3 - Determinações e Regras específicas das Classes; e

1.4 - Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pela Comissão de Regata.

2. COMUNICAÇÃO

2.1. A Instrução de Regata e todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA REGATA DE ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO NAVAL”.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1. São elegíveis os barcos das classes convidadas que estejam em dia com suas associações de classe e federações;

3.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever pelo site: <https://regatadocn.com/inscricao> até às 12h do dia 21/08.

4. TAXAS

4.1. Não haverá taxa de inscrição.

5. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORA	EVENTO
21/ago.	12h	Encerramento das inscrições
22/ago	12h	Início do procedimento de largada para as classes de veleiros oceânicos
	12h30	Início do procedimento de largada para a classe LASER, DINGUE e OPTIMIST
	17h30	Término da regata
	18h	Cerimônia de premiação(Clube Coqueiro)

06. ÁREA DE REGATA:

6.1 - As regatas serão realizadas na Baía da Ilha Grande, Angra dos Reis–RJ

6.2- Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata

7. PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada classe com medalhas de OURO, PRATA e BRONZE, além de um troféu para o primeiro colocado em cada classe;

7.2 - A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da regata no Clube Coqueiros com início às 18:00.

8. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

8.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

9. DECLARAÇÃO DE RISCO

9.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

9.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10. INFORMAÇÕES

10.1. 24 99290-1973 - Matheus Solon E-mail: Matheus.solon@hotmail.com

10.2. 21 96437-5413 -Lucas Nascimento E-mail: Lucas.nascimento@marinha.mil.br

Patrocinadores:

